



PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA ANUAL 2016

DECRETO Nº 33/2015
11 de Novembro de 2015

ELABORAÇÃO

20
ANOS
CONASP
CONTABILIDADE E CONSULTORIA PÚBLICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA

Ofício Nº 076/2015

PALMÁCIA, 09 de Dezembro de 2015

Exmo. Senhor Presidente,

JOSÉ MARIA BEZERRA SIPRIANO, na qualidade de PREFEITO MUNICIPAL DE PALMÁCIA, VEM, com o devido respeito e acatamento a presença de V.Exa., **ENCAMINHAR** a esse Egrégio Tribunal de Contas, o **DECRETO MUNICIPAL** de nº 33/2015, que dispõe sobre a **Programação Financeira Anual** para o exercício financeiro de 2016.

Sem mais para o momento, coloca-se à disposição dessa Colenda Corte de Contas para informações adicionais que se julgarem necessárias, aproveitando o ensejo para apresentar protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,


JOSÉ MARIA BEZERRA SIPRIANO
PREFEITO MUNICIPAL

Excelentíssimo Senhor
Dr. Francisco de Paula Rocha Aguiar
Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios
Fortaleza/CE

2015/12/09 15:20:51 - 15/12/2015

2015/12/09 15:20:51 - 15/12/2015



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA

Decreto Nº. 33/2015

de 11 de novembro de 2015.

Dispõe sobre a Programação Financeira Anual do MUNICÍPIO DE PALMÁCIA referente ao exercício financeiro de 2016, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMÁCIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer critérios à regulamentação das despesas e receitas públicas para o exercício financeiro de 2016 e de dar cumprimento ao disposto nos arts. 8º e 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de compatibilizar a realização das despesas dos diversos órgãos da Administração Municipal com a disponibilização de recursos financeiros;

DECRETA:

Art. 1º - A realização das despesas públicas para o exercício financeiro de 2016 observará a Programação Financeira Anual constante do Anexo deste Decreto.

Art. 2º - A programação de que trata o art. 1º deste Decreto estabelecerá os limites de gasto mensais da administração municipal e será fixado pela Secretaria de Finanças.

Art. 3º - Fica a Secretaria de Finanças autorizada a ajustar e alterar a Programação Financeira Anual, observada a compatibilização e o equilíbrio entre a receita e a despesa.

Afixe-se, divulgue-se, dê-se ciência e publique-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA, em 11 de novembro de 2015.


JOSÉ MARIA BEZERRA SIPRIANO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA ANUAL 2016 - Anexo Decreto Nº 33/2016 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015.

R\$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO	FLUXO DA EXECUÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS												TOTAL ANO		
	JAN	FEV	MAR	ABR	1º QUADR.	MAI	JUN	JUL	AGO	2º QUADR.	SET	OUT		NOV	DEZ
ORÇAMENTO LEI + CRÉDITOS	2.363.469	2.418.399	2.348.282	2.399.632	9.529.782	2.459.133	1.882.888	1.994.502	1.923.930	17.790.235	1.761.048	1.917.064	2.027.791	2.703.862	26.200.000
RECEITAS CORRENTES	523.000	44.967	44.678	45.855	181.312	46.787	35.823	37.947	36.604	338.473	33.505	36.474	62.885	51.662	523.000
IMPOSTOS	510.000	43.793	43.512	44.463	176.579	45.566	34.888	36.956	35.049	329.638	32.631	35.522	61.891	50.320	510.000
IPTU	25.000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	24.777	223	25.000
DEMAIS	485.000	43.793	43.512	44.463	176.579	45.566	34.888	36.956	35.049	329.638	32.631	35.522	37.114	50.096	485.000
TAXAS / CONTRIBUIÇÃO MELHORIA	13.000	1.174	1.166	1.192	4.733	1.221	935	891	956	8.836	875	952	995	1.343	13.000
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	950.000	85.780	85.229	87.093	345.876	89.252	68.338	72.389	69.827	645.682	63.916	69.578	72.698	98.126	950.000
RECEITA PATRIMONIAL	470.000	42.439	42.166	43.088	171.117	44.156	33.809	35.813	34.546	319.443	31.621	34.423	35.966	48.547	470.000
RECEITA DE SERVIÇOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	25.866.400	2.389.886	2.320.596	2.371.341	9.417.427	2.430.140	1.860.689	1.970.987	1.901.247	17.580.490	1.740.286	1.894.462	1.979.399	2.671.762	25.866.400
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	14.919.000	1.347.110	1.338.453	1.367.721	5.431.703	1.401.635	1.073.192	1.136.809	1.098.585	10.139.924	1.003.747	1.092.672	1.141.661	1.540.996	14.919.000
COTA DO FPM	11.985.000	1.082.184	1.075.231	1.098.743	4.363.493	1.125.987	862.136	913.242	880.928	8.145.787	806.348	877.785	917.140	1.237.941	11.985.000
OUTRAS TRANSF. DA UNIÃO	2.934.000	264.925	263.223	268.979	1.068.209	275.648	211.056	223.567	215.057	1.994.138	197.399	214.887	224.521	303.055	2.934.000
TRANSF. ESTADO - ICMS, IPVA, IPI	3.616.000	326.506	334.095	331.502	1.316.512	379.722	260.115	275.535	265.785	2.457.869	243.284	264.837	276.711	373.500	3.616.000
OUTRAS TRANSF. DO ESTADO	51.400	4.641	4.611	4.712	18.714	4.829	3.697	3.917	3.778	34.935	3.458	3.765	3.933	5.309	51.400
TRANSF. MULTIGOVERNAMENTAIS	6.800.000	614.005	610.060	623.400	2.475.741	638.858	489.155	518.151	499.818	4.621.723	457.502	498.034	520.363	702.378	6.800.000
TRANSF. DE CONVENIOS	480.000	43.342	44.349	44.005	174.758	45.096	34.529	36.575	35.281	326.239	32.294	35.155	36.732	49.580	480.000
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	(2.986.600)	(269.675)	(267.942)	(273.801)	(1.087.360)	(280.590)	(214.840)	(227.575)	(219.523)	(2.029.888)	(200.938)	(218.739)	(228.546)	(308.489)	(2.986.600)
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	117.200	10.583	10.829	10.744	42.670	11.011	8.431	8.930	8.615	79.857	7.885	8.584	8.969	12.106	117.200
REC. COR. INTRA-ORÇAMENTARIAS	1.260.000	113.772	113.041	115.512	458.740	118.377	90.638	96.010	92.613	856.378	84.773	92.283	96.420	130.146	1.260.000
DAMAIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL	2.280.000	205.872	204.549	209.022	830.101	214.205	164.011	173.733	167.586	1.549.637	153.398	166.988	174.475	235.503	2.280.000
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIEIÇÃO DE BENS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	2.280.000	205.872	204.549	209.022	830.101	214.205	164.011	173.733	167.586	1.549.637	153.398	166.988	174.475	235.503	2.280.000
TOTAL DAS RECEITAS	28.480.000	2.569.341	2.629.056	2.608.654	10.359.883	2.673.339	2.046.899	2.168.235	2.091.516	19.339.871	1.914.446	2.084.052	2.202.266	2.939.365	28.480.000
DESPESAS CORRENTES	23.524.862	2.116.906	2.103.862	2.147.965	8.532.816	2.199.068	1.704.154	1.800.015	1.739.403	15.975.456	1.599.511	1.733.507	1.807.326	2.409.063	23.524.862
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.630.000	1.226.125	1.253.343	1.244.044	4.942.112	1.273.528	987.992	1.043.298	1.008.329	9.255.257	927.619	1.004.926	1.047.516	1.394.682	13.630.000
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	40.000	3.612	3.589	3.667	14.563	3.758	2.877	3.048	2.940	27.187	2.691	2.930	3.061	4.132	40.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.854.862	887.169	907.044	900.254	3.576.141	921.782	713.285	753.669	728.135	6.693.012	669.201	725.651	756.749	1.010.249	9.854.862
DESPESAS DE CAPITAL	3.541.138	319.497	317.464	324.340	1.288.155	332.309	255.138	270.086	260.635	2.406.323	238.822	259.715	271.226	365.053	3.541.138
INVESTIMENTOS	3.137.800	293.076	289.568	287.364	1.141.308	294.415	226.124	239.352	230.988	2.132.188	211.685	230.175	240.361	323.392	3.137.800
INVERSOES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	403.338	36.419	36.185	36.977	146.847	37.893	29.014	30.734	29.646	274.135	27.136	29.541	30.865	41.661	403.338
RESERVA DE CONTINGÊNCIA / RPPS	1.414.000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS	28.480.000	2.436.403	2.490.936	2.472.305	9.820.971	2.531.377	1.969.292	2.070.101	2.000.038	18.381.778	1.836.332	1.993.222	2.078.552	2.774.116	27.066.000

(1) O demonstrativo acima poderá sofrer alterações quando do conhecimento do saldo financeiro do exercício de 2015.
(2) O demonstrativo acima poderá sofrer alterações quando do conhecimento do total dos restos a pagar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PALMÁCIA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o Art. 37, da Constituição Federal, Art. 28, inciso X, da Constituição do Estado do Ceará e pela Lei Orgânica do Município, **VEM**, através deste, tempestivamente, publicar o **DECRETO DE Nº 33/2015, de 11 de novembro de 2015, que trata da PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA ANUAL referente ao exercício financeiro de 2016 no Flanelógrafo do Município de PALMÁCIA**, com fundamento na jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, conforme Decisão proferida no Recurso Especial Nº 105.232 (96/0056484-5/Ceará) e por meio eletrônico, através dos portais www.palmacia.ce.gov.br e www.conasp.com.br.

PALMÁCIA, 11 de novembro de 2015.


JOSÉ MARIA BEZERRA SIPRIANO
PREFEITO MUNICIPAL